



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA 003/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Terceira reunião do Conselho Administrativo, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro - Pitangui-MG. Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA - Secretário do Conselho Administrativo e a Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS - membro, juntamente com o Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA, sendo estes acolhidos por Dr ALAIR KENNEDY DE PAULA, presidente do Instituto de Previdência e por Senhora SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, registrada junto ao CRC-MG e Senhora DANIELLA ALEXANDRA DE BARCELOS, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Iniciou-se os trabalhos, após a entrega aos conselheiros, de todas as documentações necessárias referente os meses de março e de abril de dois mil e vinte e cinco, analisando cuidadosamente as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MARÇO e de ABRIL de dois mil e vinte e cinco; - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pelo município; - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de março de dois mil e vinte e cinco, contendo: 1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 937.522,11(novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois e onze centavos), possuindo 185 (cento e oitenta e cinco) servidores ativos. 1.1.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 131.253,26 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 183.004,32 (cento e oitenta e três mil, quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 314.257,58 (trezentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com repasse feito em abril de dois mil e vinte e cinco. 1.1.2- Registra-se que em MARÇO de dois mil e vinte e cinco, não houve repasses de inclusão de servidores ativos. 1.2- A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 906.875,52 (novecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), possuindo 244 (duzentos e quarenta e quatro) servidores. 1.2.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 126.962,58 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 177.022,10 (cento e setenta e sete mil, vinte e dois reais e dez centavos), totalizando um repasse de R\$ 303.984,68 (Trezentos e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com repasse feito em abril de dois mil e vinte e cinco. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte cinco, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 9.069,20 (nove mil,



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

sessenta e nove reais e vinte centavos), com 03 (três) servidores junto a sede da Câmara e mais um servidor ativo, sendo cedido para a DEFENSORIA PÚBLICA. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos 03 (três) servidores ativos foi de R\$ 1.269,69 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 1.770,31 (hum mil, setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), totalizando um repasse 3.040,00 (três mil e quarenta reais), em abril de dois mil e vinte e cinco. 1.3.2- Referindo-se ao repasse de MARÇO de dois mil e vinte e cinco, do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, temos os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional no valor de R\$ 595,08 (quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.424,79 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao vencimento de R\$ 4.250,65 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), depositado em abril de dois mil e vinte e cinco. 1.4 – Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de MARÇO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 932,96 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.300,81 (um mil, trezentos reais e oitenta e um centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 2.233,77 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), recolhida no prazo dentro do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. 1.5- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 565,95 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 789,09 (setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.355,04 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), repassados em abril de dois mil e vinte e cinco, ficando, conforme registro que segue, a parte dos 14% (catorze inteiros por cento), de fevereiro 2025 para repassar no próximo mês. 1.5.1- Ressalta-se que de acordo com a Prefeitura de Nova Serrana, foram repassados em março de 2025 com depósito em abril de 2025, a alíquota total dos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), incluindo a diferença retroativa aos meses de janeiro e de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e na alíquota de 14% (catorze inteiros por cento), o repasse do mês de março/2025 juntamente com janeiro de dois mil e vinte e cinco. O mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco será repassado junto com o mês de abril de dois mil e vinte e cinco. 1.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), tendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 1.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), tendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2 - Houve três EXCLUSÕES no mês de março de dois mil e vinte cinco de servidores da ativa do grupo PREVIDENCIÁRIO e duas do grupo FINANCEIRO. 3- Dando continuidade, os conselheiros presentes, iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL de MARÇO, os quais totalizaram 198 (cento e noventa e oito) aposentados, com valor de R\$ 659,112,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e doze reais), sendo: - 166 (cento e sessenta e seis) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 579,223,57 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 39.310,60 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos) e 15 (quinze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 40.577,83 (quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). 3.1- Ato contínuo, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em MARÇO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 19.196,45 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), 29 (vinte e nove) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 48.391,09 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos), 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 27.363,81 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando 52 (cinquenta e duas) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 94.950,35 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). 3.1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 754.062,35 (setecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referindo-se aos 250 (duzentos e cinquenta) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS - Regime Geral de Previdência Social no mês de MARÇO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 67.474,55 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), depositado em abril de dois mil e vinte e cinco. 4.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (hum mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos). 4.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em abril de dois mil e vinte e cinco. 5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A ABRIL de dois mil e vinte cinco: 5.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 797,924,66 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). 5.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 111.709,57 (cento e onze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 155.754,89 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 267.464,46 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com 182 (cento e oitenta e dois) servidores ativos, depositado em maio de dois mil e vinte e cinco. 5.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui, do GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 794.081,14 (setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e um reais e catorze centavos). 5.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) dos servidores



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ativos pertencentes ao grupo Previdenciário foi de R\$ 111.171,40 (cento e onze mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 155.004,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 266.176,04 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), com 243 (duzentos e quarenta e três) servidores, depositado em maio de dois mil e vinte e cinco. 5.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui referente a ABRIL de dois mil e vinte e cinco, dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 9.069,20 (nove mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), com 03 (três) servidores ativos. 5.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.269,69 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 1.770,31 (hum mil, setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), depositado em maio de dois mil e vinte e cinco. 5.3.2- Registramos que a CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUI, conta com 04 (quatro) servidores ativos, sendo 03 (três) junto a sua sede, conforme os repasses citados e 01 (um), servidor ativo com cessão para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 5.3.3 - Repasse em ABRIL de dois mil e vinte e cinco do servidor cedido à Defensoria Pública, registra-se o valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com o valor de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional e de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), totalizando um repasse de R\$ 1.250,34 (hum mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e cinco. 5.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a ABRIL de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (hum mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (hum mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor base de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo. 5.5 - Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, pertencente ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO, com descontos na Folha de Pagamento referindo-se ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, sendo a parte da servidora dos 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor da patronal de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), repassados em maio de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 5.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês ABRIL de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.247,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), depositados em maio de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 5.7-



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.343,49 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), repassados em maio de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 6- Registramos que não há repasse de servidores licenciados sem vencimentos. 7- Em seguida, verificou-se a folha de ABRIL de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL de FEVEREIRO, os quais totalizaram 198 (cento e noventa e oito) aposentados, com valor de R\$ 600.884,99 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo: - 166 (cento e sessenta e seis) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 526.957,88 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 37.584,96 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 15 (quinze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 36.342,15 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 7.1- Ato contínuo, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO no valor de R\$ 18.746,45 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), 29 (vinte e nove) pensões do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 45.944,51 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 26.649,35 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando 52 (cinquenta e duas) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 91.340,31 (noventa e um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos). 7-1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 692.225,30 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), referindo-se aos 250 (duzentos e cinquenta) aposentados e pensionistas. 8- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 385.014,90 (trezentos e oitenta e cinco mil, catorze reais e noventa centavos). 8.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (hum mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositado em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco. 8.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN -Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em maio de dois mil e vinte e cinco. 9- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. 10- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 10.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos e os valores repassados foram aplicados em ABRIL de dois mil e vinte e cinco no total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.2- Dos valores repassados foram aplicados em MAIO de



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

dois mil e vinte e cinco o total de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e o total de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.3- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco de R\$ 21.624.422,12 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 761.872,89 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 20.862.549,23 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), e em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, somam o total de R\$ 21.872.047,17 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 395.087,49 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 21.476.959,68 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). 11- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MARÇO de dois mil e vinte e cinco, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 329.912,32 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 597.353,56 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). 11.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em ABRIL de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 333.947,81 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 606.376,56 (seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). 12- Análise da Meta Atuarial de MARÇO de dois mil e vinte e cinco:- O relatório apresenta o montante de R\$ 156.776,02 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos), e representa uma rentabilidade positiva de 0,73 % (setenta e três centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,88 % (oitenta e oito centésimos por cento). 12.1- Análise da Meta Atuarial de ABRIL de dois mil e vinte e cinco, apresenta o montante de R\$ 399.626,05 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,85 % (um inteiro, oitenta e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,88 % (oitenta e oito centésimos por cento). 13- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, repassou a este Conselho Administrativo o seu parecer para apreciar, deliberar e recomendou a sua aprovação. 14- ASSUNTOS GERAIS: 1 - Os conselheiros foram informados, que os membros do Comitê de Investimento acompanham os assuntos de investimentos e avaliam o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos e decidem conforme a legislação vigente e a Política de Investimentos. 2- Em seguida, Dr Alair Kennedy, buscando pautar na transparência das suas atribuições, juntamente com seus colaboradores de trabalho junto a este Instituto de Previdência, enfatizou que todos os repasses realizados do grupo Financeiro e do grupo Previdenciário estão sendo feitos na forma e na data correta, assim como todas as aplicações dos repasses, em obediência ao Comitê de Investimento e também, todos os pagamentos aos nossos prestadores de serviços. 3- Dando prosseguimento, houve a aprovação pelos os conselheiros dos relatórios apresentados e o Presidente do Conselho, Senhor Alafy, deu por



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
 RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
 CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
 CNPJ: 19.132.499/0001-19

encerrada a presente reunião, assinando e tornando-o oficial perante todos os Órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Nada mais havendo a se tratar, eu, Anderson Barros Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros presentes nesta reunião. Pitangui, 21(vinte e um) dias de maio de 2025-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 Anderson Barros Ferreira- Secretário \_\_\_\_\_

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro \_\_\_\_\_

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo \_\_\_\_\_

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP \_\_\_\_\_